

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar- Tel: 3348-8052 - Fax: 3348-8053



EMENDA ADITIVA Nº 31 - CAF

Do Senhor Deputado Wasny De Roure



Ao Projeto de Lei Complementar N° 079/2013, que "Aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal — LUOS e dá outras providências".

Acrescente-se no art. 45 os seguintes incisos com suas respectivas redações:

- a) "VIII- acessos de veículos e de pedestres";
- b) "IX central de gás liquefeito de petróleo GLP, de acordo com as normas previstas".

JUSTIFICAÇÃO.

Esta emenda visa a ampliar o aproveitamento controlado dos afastamentos obrigatórios.

Portanto, conclamo os nobres pares a aprovação da presente emenda aditiva.

Sala das Comissões, em

de novembro de 2013

DEPUTADO WASNY DE ROURE